

FADM OFUSCADAS EM CABO DELGADO

Nyusi viola Política de Defesa e Segurança por atribuir protagonismo à PRM na luta contra terrorismo



Presidente da República, Filipe Nyusi, recebendo um quadro das mãos do Comandante-geral da PRM, Bernardino Rafael

A cinco meses de completar três anos, o conflito armado em Cabo Delgado já fez mais 1.100 mortos, de acordo o Projecto de Localização de Conflitos Armados e Dados de Eventos - ACLED, na sigla em inglês. O número de pessoas que abandonaram as suas casas fugindo dos ataques terroristas ultrapassa 200 mil, situação que precipitou uma crise humanitária em Cabo Delgado.

Para lá dos números e do indiscriminado sofrimento humano, começaram a surgir algumas questões sobre a forma como o Governo está a lidar com o conflito que afecta os distritos do centro e norte de Cabo Delgado. Desde os primeiros ataques registados em Mocímboa da Praia, em Outubro de 2017, o (primeiro) Governo de Filipe Nyusi sempre classificou a situação como actos de criminalidade cometidos por malfeitores e, mais tarde, por

insurgentes.

Como a classificação de criminalidade enquadra-se na componente de Segurança Interna e constitui um problema de ordem, segurança e tranquilidades públicas, o Executivo mobilizou os diferentes ramos e unidades da Polícia da República de Moçambique (PRM), sobretudo a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e o Grupo de Operações Especiais (GOE), para lutar contra os malfeitores e insurgentes.

O artigo 11 da Lei nº 17/97, de 1 de Outubro, que aprova a Política de Defesa e Segurança, define a Segurança Interna como "a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade, contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições, o exercício dos direitos

e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela Constituição e pela Legalidade.

Já no artigo 12, a Lei nº 17/97, de 1 de Outubro, estabelece que “a ordem, segurança e tranquilidades públicas são asseguradas pela Polícia da República de Moçambique (PRM) e demais instituições criadas por lei, com o apoio da sociedade em geral”.

Pouco tempo depois dos primeiros ataques, os efectivos no teatro das operações passaram a incluir militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), sobretudo dos ramos do Exército e da Marinha. Ou seja, já não era apenas um assunto da Polícia, mas das Forças de Defesa e Segurança (FDS), uma designação que inclui as Forças Armadas, a Polícia e o Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE).

Ainda assim, o comando operacional sempre esteve nas mãos do Comandante-geral da PRM e a coordenação política é feita pelo Ministério do Interior. Não é por acaso que o Comandante-geral da PRM, Bernardino Rafael, e o Ministro do Interior, Amade Miquidade, são as principais figuras que aparecem publicamente a falar sobre o conflito em Cabo Delgado.

Com a intensificação dos ataques, sobretudo com o assalto às vilas sedes dos distritos da Mocímboa da Praia, Quissanga e Muidumbe, entre finais de Março e princípios de Abril, o Presidente da República convocou uma reunião do Conselho Nacional da Defesa e Segurança (CNDS), o órgão de Estado de consulta específica para os assuntos relativos à soberania nacional, integridade territorial, defesa do poder territorialmente instituído e à segurança.

Reunido no dia 23 de Abril, o CNDS concluiu que os ataques em Cabo Delgado Moçambique constituem uma agressão externa perpetrada por terroristas. Um dos factores que levou o órgão presi-



dido pelo Presidente da República àquela conclusão é o facto de os ataques serem reivindicados pelo Estado Islâmico, uma organização terrorista.

Com a declaração de que o país estava a ser alvo de agressão externa de natureza terrorista, era expectável que o Governo passasse o comando operacional às FADM, entidade responsável pela defesa do território nacional e dos interesses vitais do país contra todas as formas de ameaça ou agressão, incluindo de natureza terrorista, conforme a Lei que aprova a Política de Defesa e Segurança.

Entretanto, um dia depois da reunião do CNDS, o Ministro do Interior assinava o Despacho Ministerial de nomeação de Assane Fikir Nyto para o cargo de Primeiro Adjunto Comandante do Posto do Comando Operacional Norte, unidade que coordena e comanda as operações das FDS em Cabo Delgado. A nomeação aconteceu horas depois de o Presidente da República ter promovido Assane Nyto à patente de

Adjunto Comissário da Polícia.

A nomeação de mais um polícia para dirigir o Comando Operacional Norte era um claro sinal de que o Comandante-geral da Polícia e o Ministério do Interior continuariam a dominar a luta contra o terrorismo em Cabo Delgado. Hoje, as informações oficiais sobre o conflito são dadas pelo Comandante-geral da PRM e, ao nível do Governo, pelo Ministro do Interior, Amade Miquidade. Nas duas comunicações à imprensa que fez nos dias 28 de Abril e 14 de Maio, o Ministro do Interior apareceu acompanhado pelo Ministro da Defesa Nacional, Jaime Neto, que nas duas ocasiões não fez uso da palavra.

Uma das poucas actividades públicas relacionadas com a luta contra o terrorismo em Cabo Delgado realizadas pelo Chefe de Estado-Maior General das Forças de Defesa e Segurança, Lázaro Menete, data de 12 de Abril, quando promoveu oficiais das FADM afectos ao Posto do Comando Operacional Norte.

É de lei: Componente militar da Defesa Nacional é assegurada pelas FADM

Entretanto, o protagonismo atribuído à Polícia em matérias de Defesa Nacional viola a Lei nº17/97, de 1 de Outubro, que aprova a Política de Defesa e Segurança. No seu artigo 7, a lei supracitada define a Defesa Nacional como “a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos, que visa assegurar a independência e a unidade nacional, preservar a soberania, a integridade e a inviolabilidade do país e

garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer ameaça ou agressão armada”.

O artigo 8 da Lei nº17/97, de 1 de Outubro, estabelece, porém, que a componente militar da Defesa Nacional é assegurada pelas FADM e a não militar pelos demais órgãos do Estado. A mesma lei atribui às Forças Armadas a missão de assegurar a defesa militar contra quaisquer ameaças ou

agressões externas, incluindo o terrorismo.

Em outras palavras, significa que nas situações em que a Defesa Nacional implica uma intervenção militar, tal como está a acontecer em Cabo Delgado, a responsabilidade é exclusivamente das FADM. A mesma lógica aplica-se às questões de Segurança Interna, que cabem à PRM, e às matérias de Segurança do Estado, que cabem ao SISE.

O destaque atribuído à Polícia no comando das operações em Cabo Delgado está a alimentar várias leituras dentro e fora de Moçambique. Uns olham para a situação como um sinal de falta de confiança de Filipe Nyusi nas FADM, e outros falam de uma estratégia para controlar, através do Ministério do Interior, os negócios da guerra, como a contratação da empresa sul-africana de mercenários Dyck Advisory Group (DAG) para o combate aéreo em Cabo Delgado.

Primeiro Presidente da República que não pertence à geração que lutou pela

Independência Nacional, Nyusi não tem a experiência militar nem a influência nas FADM que caracterizou os seus antecessores, apesar de ter dirigido o Ministério da Defesa Nacional entre 2008 e 2014.

No seu primeiro mandato, Nyusi apostou em Atanásio Mtumuke para Ministro da Defesa Nacional, um veterano da Luta de Libertação Nacional e Major General das FADM. Além disso, Mtumuke é maconde, o mesmo grupo etnolinguístico do Presidente da República. Mas depois da sua reeleição, Nyusi trocou um militar influente por um civil desconhecido nas hie-

rarquias militares para dirigir o Ministério da Defesa Nacional, uma decisão que foi vista como uma estratégia de enfraquecer a influência das FADM na sua governação.

Para o Ministério do Interior, o Presidente da República trocou Basílio Monteiro por Amade Miquidade, homem forte de segurança e que já dirigiu o SISE. Quadro do Ministério do Interior e que chegou a Vice-Comandante-Geral da Polícia, Basílio Monteiro foi mais tarde nomeado Secretário-geral do CNDS, o mesmo cargo que Amade Miquidade ocupava antes de ir para o Ministério do

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of  

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:  


Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

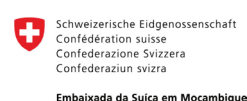
Contacto:
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
 Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

